



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 09032/2018
INTERESSADO : Federação das Associações de Engenheiros de Língua Portuguesa – FAELP
ASSUNTO : Continuidade das tratativas para que a representação brasileira na Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa – FAELP fique a cargo do Confea.
ORIGEM : PRESI

EMENTA: Continuidade das tratativas para que a representação brasileira na Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa – FAELP fique a cargo do Confea.

DECISÃO CD-122/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar o conteúdo do documento de encaminhado pela Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa – FAELP para participação do Confea no 3º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa (0102490).

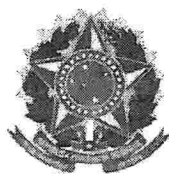
Considerando que o Bastonário da Ordem dos Engenheiros de Portugal, Sr. Carlos Mineiro Aires, expõe que quando da criação da Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa – FAELP a representação brasileira ficou a cargo da FABRAE e que na Assembleia Geral da FAELP, prevista para ocorrer no curso do 3º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa, a Ordem dos Engenheiros de Portugal pretende apresentar uma proposta para que a representação brasileira reste a cargo do Conselho Federal de Engenharia E Agronomia - Confea.

Considerando que o Plenário do Confea deliberou pela constituição de missão representativa para participar do 3º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa, Decisão Plenária PL nº 1396/2018:

DECIDIU, por unanimidade: 1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do 3º Congresso dos Engenheiros de Língua Portuguesa – Alterações Climáticas, a ocorrer na cidade de Maputo – Moçambique, nos dias 12 e 13 de setembro de 2018 e da Assembleia Geral da FAELP, a ser realizada no dia 13 de setembro, às 15h, com a seguinte composição: Presidente do Confea (ou seu representante), 3 (três) Conselheiros Federais, sendo: 1 (um) orador no Painel 1 para tratar do tema – “Recursos Naturais – Petróleo, Gás e Minério” a ser indicado pelo plenário do Confea; 1 (um) moderador no Painel 2 relacionado ao tema – “Território e Ambiente” a ser indicado pelo plenário do Confea, 1 (um) orador no Painel 4 para tratar do tema – “Água” a ser indicado pelo plenário do Confea e um empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação. 2) Determinar que as despesas sejam apropriadas no Centro de Custos: 1.12.02.01 – Missões e Eventos Internacionais. 3) Determinar que o respectivo relatório técnico informativo seja apresentado ao Conselho Diretor, no prazo de sessenta dias após o término da missão, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015.

Considerando que há interesse institucional na continuidade das tratativas para a representação brasileira pelo Confea junto a Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa – FAELP.

DECIDIU, por unanimidade:



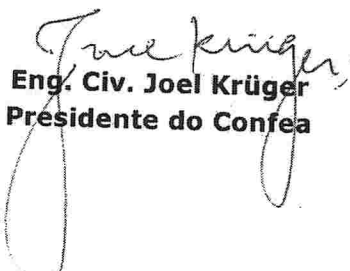
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

- 1) Conhecer da intenção da Ordem dos Engenheiros de Portugal acerca da representação brasileira ficar a cargo do Confea junto a FAELP e no mérito assentir com a continuidade das tratativas; e
- 2) Determinar que seja oficiado a Ordem dos Engenheiros de Portugal demonstrando a anuência do Confea com a indicação.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**. Ausente justificadamente o Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea